LEI Nº 5607, DE 19 DE JUNHO DE 1998.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA ÁLVARO VICENTE COSTA

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Álvaro Vicente Costa, a atual Rua "E", situada no Bairro Residencial Bouganville II, que inicia-se na área reservada para Avenida Perimetral, entre as quadras 02 e 04 e termina na Rua "C", entre as quadras 04 e 03, no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas e comunicar à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), à Telecomunicações de Minas Gerais (TELEMIG) e à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 19 de junho de 1998.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Coordenador das Ações de Governo

GERALDO BARROS GUIMARÃES.
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município